



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

VEREADOR FLÁVIO PEREIRA LIMA
(BOBILEL CASTILHO) INDICA AO CHEFE DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "ACOLHE"
NO MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que o referido programa irá atender e ajudar famílias em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que o programa é mais uma iniciativa do governo municipal em relação a famílias que foram atingidas pela pandemia de COVID-19, especialmente as que perderam entes queridos para a doença;

Considerando que o governo municipal está trabalhando intensamente pelo bem da população, sendo a área de assistência social um dos destaques.

SOBRE O PROGRAMA

O programa "Acolhe" promove a transferência de renda para famílias em situação de vulnerabilidade e que perderam pessoas para a COVID-19. O benefício do programa pagará 6 parcelas de R\$ 300,00 bimestrais e tem como objetivo ajudar a reconstruir famílias atingidas mortalmente pela pandemia.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 29 de Junho de 2021.

Bobilel Castilho - PSC

